

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.091/0001-45

Capanema/Pa, 08 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 040/2023 – SEMED

A sua Excelência
Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal de Capanema
Capanema/PA

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a V. Ex.^a Autorizar o Departamento de Licitação a formalizar o Processo Licitatório nas conformidades da Lei nº 8.666/93 objetivando a concessão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Capanema e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA, CULTURAL, SOCIAL FLAMENGO ESPORTE CLUB-ACSFEC, com o objetivo de realizar projeto esportivo destinado as crianças e adolescentes do Município, em condições de vulnerabilidade.

Sem mais subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Márcia do Socorro S. Resueno
Secretária Municipal de Educação

MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO
Secretária Municipal de Educação

Handwritten notes and signatures:
A. D. ...
DE LICITAÇÃO - CPL
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto Esporte Cidadão Juvenil

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: Projeto Esporte Cidadão Juvenil

COORDENAÇÃO GERAL: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA, CULTURAL, SOCIAL FLAMENGO ESPORTE CLUB – ACSFEC – CNPJ: 10.693.808/0001-55

FORMA DE REALIZAÇÃO: Projeto Destinado às Crianças e Adolescentes do Município de Capanema, em condições de vulnerabilidade social.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Crianças e Adolescentes, entre 10 a 17 anos, matriculados na escola pública, sob abrangência do CRAS do Bairro São Pedro e São Paulo; e CRAS do Bairro do CAIC

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

INSTRUTORES: Pedagogo e Monitor

APOIADORES: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

1 - INTRODUÇÃO

As crianças e adolescentes de hoje integram as primeiras gerações nascidas sob a chamada revolução de prioridades, um conjunto de garantias de direitos e deveres (1989), o documento de direitos humanos mais ratificados da história. E no âmbito internacional pela Constituição de 1988, que estabeleceu em seu artigo: 227, 71 e 86, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, como prioridade absoluta que consolidou os preceitos da Convenção da Carta Magna brasileira. É fundamental reconhecer que as crianças e adolescentes são cidadãos sujeitos com direitos específicos, que vivem uma fase de desenvolvimento especial que nessa etapa determinará sua vida adulta.

A partir de diferentes visões, percepções e anseios dos diversos segmentos da sociedade, realçando principalmente família, escola e comunidade do Bairro São Pedro e São Paulo, Bairro 3 de Maio, Bairro do Campinho, Bairro do Mutirão e Bairro do CAIC, que integram os programas dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no município de Capanema, onde pretendemos dar início ao “Projeto Esporte Cidadão Juvenil”, que envolve crianças e adolescentes em atividade saudáveis, frequentando a escola pública, porém sob condições de vulnerabilidade social, afim de proporcionar a socialização, desenvolver valores, resgatar a autoestima e promover a inclusão, objetivando a melhora na motricidade que a prática esportiva desenvolve.

2- JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece que toda criança e adolescente tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária. Tendo direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e de ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive.

O projeto se justifica devido ao índice de violência, exposição às drogas ilícitas, que envolvem crianças e adolescentes em nosso Município; sendo que, ao estarem ocupados praticando um esporte saudável, em turno contrário ao de aula, a que, frequentam essas crianças e adolescentes tem a oportunidade de se incluir em atividades esportivas e sócio-culturais que esse projeto proporciona. Além disso,

através do esporte, os indivíduos melhoram sua autoestima, identificação e desenvolvimento de potencialidades e capacidades de promoção de inserção e participação social, podendo surgir atletas profissionais.

Em face à Pandemia do novo coronavírus, e considerando as recomendações da OMS, obedeceremos à todas orientações para a prevenção do COVID-19.

3 – OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL:

Este projeto visa, contribuir para proteger e reintegrar socialmente as crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 17 anos, que estão frequentando a escola pública, em especial do Bairro São Pedro e São Paulo, Bairro 3 de Maio, Bairro do Campinho, Bairro do Mutirão e Bairro do CAIC, que integram os programas dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), que se encontram ociosos e em situações de vulnerabilidade social. Por meio de parcerias intersetoriais, no âmbito educacional e social, fomentando o desenvolvimento esportivo, do lazer, do trabalho em equipe, do espírito esportivo, além de uma atividade de preparo para uma vida saudável, minimizar o índice de violência (familiar, escolar etc.) bastante presente nesta etapa da vida das crianças e adolescentes que não têm apoio e incentivo para melhorar este comportamento, bem como diminuir a evasão escolar, incentivando-os a lutar por um futuro melhor e fazendo o que eles mais gostam.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar a luta por um futuro melhor, mostrando novas perspectivas de vida;
- Promover o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade através do futebol;
- Incentivar o futebol como alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção de doenças.
- Diminuir a evasão escolar;
- Motivar a melhora do rendimento escolar (notas e comportamentos);
- Desenvolver o espírito esportivo e o trabalho coletivo;
- Melhorar a forma física, e a saúde através do esporte;
- Unir pessoas, grupos, instituições e comunidades em torno desses objetivos.

4 - PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

4.1 - BENEFICIÁRIOS DO PROJETO:

O projeto se destina potencialmente as crianças e adolescentes do Município de Capanema em especial as crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos, residentes no Bairro São Pedro e São Paulo, Bairro 3 de Maio, Bairro do Campinho, Bairro do Mutirão e Bairro do CAIC, que integram os programas dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); como também resgatar outros que estão fora do âmbito escolar, vulneráveis a tornarem-se vítimas das drogas ou marginalidades. Os mesmos praticarão aulas de futebol de campo de segunda a sexta-feira, tendo aqueles que já estão na escola o dever de comprovar frequência, disciplina e bom rendimento escolar, através da apresentação bimestral dos boletins para o Professor-treinador.

4.3 - CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS:

- Regras básicas de Futebol;
- A importância do trabalho em grupo (coletivo) para o futebol e para a vida;
- Treinamentos de jogadas;
- Fundamentos de Futebol;
- A importância do esporte para uma vida saudável;
- Quanto à atividade esportiva é importante para o lazer, mas também pode vir a se tornar uma atividade profissionalizante futuramente;
- Palestras com Radialistas Esportivos;
- Presenças de Jogadores Profissionais e amadores;
- Visita a estádios na sede e em cidades vizinhas;
- Participação em eventos e em torneios quando estiverem preparados.

4.4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO:

Futebol Masculino e Feminino

4.5 - RECURSOS NECESSÁRIOS:

4.5.1- Materiais de Consumo:

Nº	MATERIAIS DE CONSUMO	Quantidade
01	Bolas futebol de campo	05 unid
02	Coletes para treinamento	30 unid
03	Conjunto de Times de camisa	05 conj.
04	Luvras p/ goleiro (pares)	05 pares
05	Chuteiras (pares)	30 pares
06	Meiões (pares)	30 pares
07	Pranchetas	40 unidades
13	Lanches	Disponibilizar nas atividades
14	Água mineral	Disponibilizar nas atividades

4.5.2- Recursos Humanos:

Nº	RECURSOS HUMANOS	
01	Professor treinador (PEDAGOGO COORDENADOR DO PROJETO)	01
02	Monitor	01
03	Alunos (Atletas)	Rede Pública

5. – PARCERIAS:

Para operacionalizar este projeto, há necessidade de se firmar parcerias, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), do município de Capanema; assim como o apoio dos pais e da comunidade assistida; devido aos custos do mesmo: materiais técnicos (bolas, coletes, etc.), monitores, lanches das crianças e adolescentes, etc. Na medida em que o projeto se desenvolve, proporcionar-se-á a todos os envolvidos, não somente atividades desportivas e de lazer, mas também de formação, troca de experiências, relatos de vida, enfim, construção de possibilidades interescolares e comunitárias.

6- AVALIAÇÃO:

A avaliação do projeto ocorrerá simultaneamente à sua aplicação, de forma permanente, sob o acompanhamento de técnicos designados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), do município de Capanema, Professor instrutor, monitores e membros colaboradores.

7- METAS:

O Projeto destaca-se também como um projeto socialmente comprometido com o seu público. Compreendemos que uma organização de sucesso deve se preocupar em buscar o bem-estar social através da valorização do colaborador, do meio ambiente, da cultura e da educação.

Nosso diferencial está baseado em ações de princípios éticos e morais. Afinal, eficiência não é só fazer as coisas do bem, mas fazer as coisas boas. Precisamos, portanto, atuar de forma cada vez mais abrangente, usando nossa capacidade no desenvolvimento de práticas sociais eficazes que possam se tornar modelos.

O Projeto Esporte Cidadão Juvenil, surge na tentativa de desenvolver trabalho baseado em conceitos e noções de Responsabilidade Social; tendo como meta atender plenamente às necessidades de beneficiários deste projeto, proporcionar o lazer, maior valorização educacional com a redução de evasão e repetência escolar, juntamente com a integração da família e da comunidade. Assim sendo, salientamos que os resultados esperados ao término da execução desse projeto, seja que as comunidades assistidas estejam mais conscientes e sensíveis aos direitos da criança e do adolescente, sendo cada vez mais atuantes na sociedade. Contribuindo para uma educação não discriminatória, e que favoreçam a formação de futuros cidadãos, que saibam respeitar as diferenças, bem como os direitos e os deveres de cada um, assim como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

ANEXO I

PROJETO ESPORTE CIDADÃO JUVENIL CAPANEMENSE

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ NÚMERO: _____ CEP: _____

MUNICÍPIO: _____ TELEFONE: _____ SEXO: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____ IDADE: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

RG: _____ C. NASCIMENTO Nº.: _____ FOLHAS: _____ TERMO: _____

ESCOLA: _____

SÉRIE: _____ TURNO: _____ CONTATO: _____

NO SEU TEMPO LIVRE QUAL ATIVIDADE LÚDICA QUE PREFERE FAZER?

DANÇA BRINCAR MÚSICA TEATRO LER TV

OUTROS _____

OBS. _____

Para a confirmação da matrícula é necessária a assinatura do responsável, 01 foto 3X4 da criança/adolescente, cópia da certidão de nascimento. Os responsáveis deverão estar cadastrados no CRAS de seu bairro.

CAPANEMA-Pa, ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

8- CUSTOS:

8.1- Despesa Fixa: Pagamento mensal durante a vigência da prestação de serviços.

Nº	RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Professor treinador (PEDAGOGO COORDENADOR DO PROJETO)	01	2.200,00	2.200,00
02	Monitor	01	1.100,00	1.100,00
TOTAL (R\$)				3.300,00

8.2- Despesa variável: Pagamento 01 (uma) vez ao ano, durante a vigência da prestação dos serviços.

Nº	MATERIAIS DE CONSUMO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Bolas futebol de campo	05	70,00	350,00
02	Coletes para treinamento	30	15,00	450,00
03	Times de camisa	04	200,00	800,00
04	Luvras p/ goleiro (par)	08	25,00	200,00
05	Chuteiras	30	40,00	1.200,00
06	Meiões (par)	50	10,00	500,00
07	Pranchetas	40	5,00	200,00
TOTAL (R\$)				3.700,00

Capanema, 05 de janeiro de 2023.


JOSÉ RIBAMAR SOARES
Professor Instrutor e Coordenador do Projeto